



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.929, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
DA CIDADE DE IGUATU.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da RUA ERASMO RODOVALHO DE ALENCAR, Vila Moura, desta cidade de Iguatu, para RUA MARIA MARGARIDA CAMPOS da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 16 de outubro de
2013.**


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU